



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 120 /CR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 08019.0120/2014-06/CR-TRF5, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 27ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 24/02 a 02/03/2014, em razão de licença para tratamento de saúde da MM. Juíza Federal Dra. **THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal à esquerda.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL